



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	740998/2019
INTERESSADO	Conselho Estadual de Educação
ASSUNTO	Informa sobre Etapas e Protocolos da retomada das aulas e atividades presenciais nas instituições vinculadas ao Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, em razão do surto global da Covid-19
RELATORES	Cons. Hubert Alquéres, Ghisleine Trigo Silveira, Bernardete Angelina Gatti, Roque Theóphilo Júnior e Rose Neubauer
INDICAÇÃO CEE	Nº 197/2020 CP Aprovada em 15/07/2020

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Presidente da Associação das Instituições Municipais de Ensino Superior - AIMES-SP, encaminhou o Ofício 12/2020, com consulta, dentre outros temas, sobre procedimentos para realização de atividades de estágio e práticas em laboratórios.

As aulas e demais atividades presenciais no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo foram suspensas, no âmbito da rede pública estadual de ensino, nos termos do Decreto 64.862 de 13 de março de 2020, bem como, no âmbito das instituições privadas de ensino, por força do disposto no Decreto 64.881 de 22 de março de 2020.

O Decreto 64.994, de 28 de maio de 2020, instituiu diretrizes no Plano São Paulo com protocolos sanitários setoriais e intersetoriais, bem como, protocolos de acompanhamento das condições de saúde para as organizações privadas.

O senhor governador de São Paulo publicou o Decreto 65.061, de 13 de julho de 2020, onde “*dispõe sobre a retomada das aulas e atividades presenciais, no contexto da pandemia de COVID19*”, tendo sido considerada a recomendação conjunta do Centro de Contingência do Coronavírus e do Centro de Vigilância Epidemiológica, ambos da Secretaria da Saúde.

1.2 APRECIÇÃO

A referida recomendação conjunta afirma que “*a partir do monitoramento dos indicadores epidemiológicos por áreas de abrangência dos Departamentos Regionais de Saúde, foi possível iniciar a retomada consciente de atendimento presencial ao público em setores econômicos de forma regionalizada, no âmbito do Plano São Paulo, seguindo regras de ocupação máxima, restrição de horários e protocolos setoriais, com vistas à manutenção do distanciamento social mínimo como forma de reduzir a velocidade do contágio*”.

Destaca ainda que “*o setor educacional por suas especificidades e, especialmente, por movimentar diariamente cerca de um terço da população de todo o Estado, exigiu uma análise particular para estimar, com segurança e responsabilidade, o potencial impacto na transmissão da doença em razão da retomada das aulas e atividades presenciais*”.

E chegou às seguintes conclusões:

1. “*No cenário atual, o Centro de Contingência e a Coordenadoria de Controle de Doenças da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo recomendam que o setor da educação retome as atividades presenciais somente quando todo o território estadual se estabilizar por 28 dias na fase amarela do Plano São Paulo. Isto é, a partir do momento em que todo o território paulista apresentar sinais de redução da velocidade da transmissão do Sars-CoV- 2, o vírus causador da doença Covid-19*”.

2. “A retomada das aulas e atividades presenciais deve ocorrer de forma gradual e responsável, atentando-se às regras de distanciamento social e evitando-se nova aceleração da transmissão da afecção. Para tanto, recomenda-se que a retomada seja modular, em etapas, considerando aumento paulatino do limite diário de pessoas circulando no Estado”.

A partir destas recomendações o art. 2º do Decreto nº 65.061, de 13 de julho de 2020 traz a seguinte redação:

“Artigo 2º - A retomada das aulas e demais atividades presenciais no Estado de São Paulo se dará em três etapas, às quais corresponderão diferentes graus de restrição, observada a capacidade das unidades de ensino, na seguinte conformidade:

I – Etapa I: presença de até 35% do número de alunos matriculados; II – Etapa II: presença de até 70% do número de alunos matriculados; III – Etapa III: presença de 100% do número de alunos matriculados.

Parágrafo único. Em quaisquer das etapas a que alude o “caput” deste artigo, enquanto perdurar a medida de quarentena instituída pelo Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, é vedada a realização de atividades que possam gerar aglomeração”.

O avanço para cada etapa está condicionada à melhoria dos indicadores epidemiológicos, conforme definido no art. 3º do referido Decreto:

“Artigo 3º - A retomada das aulas e demais atividades presenciais em cada unidade de ensino se iniciará com a implementação da Etapa I, desde que, cumulativamente:

I – a área em que localizada a unidade esteja classificada nas fases amarela ou verde; II – no período anterior de 28 dias consecutivos, observe-se o seguinte:

a) nos primeiros 14 dias, áreas que representem 80% da população do Estado estejam classificadas nas fases amarela ou verde;

b) nos 14 dias subsequentes, a totalidade do território estadual esteja classificada nas fases amarela ou verde.

§ 1º - Para fins do disposto neste artigo, consideram-se áreas as regiões definidas nos termos do item 1 do § 3º do artigo 3º do Decreto nº 64.994, de 28 de maio de 2020.

§ 2º - A passagem das unidades de ensino:

1. para a Etapa II, dependerá da classificação, por 14 dias consecutivos, na fase verde, de áreas que concentrem ao menos 60% da população do Estado;

2. para a Etapa III, dependerá da classificação, por 14 dias consecutivos, na fase verde, de áreas que concentrem ao menos 80% da população do Estado.

§ 3º - Na hipótese de que uma área venha a ser reclassificada nas fases vermelha ou laranja, as respectivas unidades de ensino suspenderão, imediatamente, as aulas e atividades presenciais”.

O § 4º deste artigo 3º estabelece que as Instituições de Ensino Superior e de Educação Profissional poderão retomar atividades presenciais práticas e laboratoriais, bem como, nos cursos de medicina, farmácia, enfermagem, fisioterapia e odontologia, as atividades de internato e estágio curricular obrigatório, desde que as respectivas unidades localizem-se em área que esteja, no período anterior de 14 dias consecutivos, na fase amarela, e limitem a presença a até 35% do número de alunos matriculados em cursos que, obrigatoriamente, demandam a realização de atividades práticas e laboratoriais que não podem ser realizadas por meio da educação a distância.

A recomendação conjunta do Centro de Contingência do Coronavírus e do Centro de Vigilância Epidemiológica, ambos da Secretaria da Saúde, garante que o “impacto dessa regra específica em termos de circulação de pessoas no estado de São Paulo e, por sua vez, de riscos de transmissão de Covid-19 será pequeno. Ademais, a formação em serviço de futuros profissionais da área da saúde é estratégica para o enfrentamento da Covid-19”.

Importante reforçar que a abertura deverá seguir os protocolos sanitários previamente acordados e que seguem nos anexos desta Indicação: Intersetorial, Educação Etapa 1 e Educação Etapa 2.

Recomenda-se, ainda, a adoção de medidas de monitoramento para limitar a potencial disseminação da doença dentro dos estabelecimentos de ensino, conforme o anexo: Protocolo de Acompanhamento das Condições de Saúde.

2. CONCLUSÃO

Neste momento excepcional, de quarentena e distanciamento social, a garantia das aprendizagens essenciais definidas nos documentos legais para as instituições do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo tem como propósito assegurar que a formação dos alunos possa garantir, minimamente, o padrão de qualidade previsto no inciso IX do artigo 3º, da LDB, e inciso VII, do art. 206 da Constituição Federal.

Dessa forma, propomos ao Plenário a apreciação da presente Proposta de Indicação que Orienta sobre Etapas e Protocolos da retomada das aulas e atividades presenciais nas instituições vinculadas ao Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, em razão do surto global da Covid-19.

Novas orientações poderão ser expedidas por este Colegiado, dependendo da evolução da situação atual, bem como de outras medidas que venham a ser adotadas pelas autoridades da Saúde ou governamentais do Estado de São Paulo.

São Paulo, 15 de julho de 2020.

a) Cons. Hubert Alquéres
Relator

a) Consª Ghisleine Trigo Silveira
Relatora

a) Consª Bernardete Angelina Gatti
Relatora

a) Cons. Roque Theóphilo Júnior
Relator

a) Consª Rose Neubauer
Relatora

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a presente Indicação.

A discussão e votação foi conduzida pela Consª Ghisleine Trigo Silveira.

Reunião por Videoconferência, em 15 de julho de 2020.

Cons. Hubert Alquéres
Presidente

LISTA DE ANEXOS

ANEXO I - PROTOCOLOS SANITÁRIOS - INTERSETORIAL

ANEXO II - PROTOCOLOS SANITÁRIOS - EDUCAÇÃO ETAPA 1

ANEXO III - PROTOCOLOS SANITÁRIOS - EDUCAÇÃO ETAPA 2

**ANEXO IV - PROTOCOLO DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDIÇÕES DE
SAÚDE PARA ORGANIZAÇÕES PRIVADAS**

ANEXO I - PROTOCOLOS SANITÁRIOS - INTERSETORIAL

PROTOCOLOS SANITÁRIOS



INTERSETORIAL



PROTOCOLOS SANITÁRIOS

Protocolo intersetorial

I. Diretrizes Transversais

Dimensões:

1. Distanciamento social
2. Higiene pessoal
3. Limpeza e higienização de ambientes
4. Comunicação
5. Monitoramento das condições de saúde

Este protocolo se aplica a todos os setores, incluindo seus empregadores, funcionários, clientes ou usuários.

Protocolo:

I. DISTANCIAMENTO SOCIAL		
DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA CLIENTES
Distância segura – Manter a distância mínima entre pessoas de 1,5 metro em todos os ambientes, internos e externos, ressalvadas as exceções em razão da especificidade da atividade ou para pessoas que dependam de acompanhamento ou cuidados especiais, tais como crianças de até 12 anos, idosos e pessoas com deficiência.	Recomendável	Recomendável
Distanciamento de pessoas que convivam entre si – Quando tratando de familiares e habitantes de uma mesma residência, a distância mínima entre eles não será aplicável. Todavia, eles deverão respeitar a distância mínima de segurança em relação aos demais presentes.	N/A	Recomendável
Distanciamento no ambiente de trabalho – Reorganizar o ambiente de trabalho para atendimento do distanciamento mínimo entre pessoas.	Recomendável	Recomendável
Demarcação de áreas de fluxo – Sempre que possível, demarcar áreas de fluxo de pessoas para evitar aglomerações, minimizando o número de pessoas concomitantemente no mesmo ambiente e respeitando o distanciamento mínimo.	Recomendável	Recomendável

Distanciamento em filas – Sempre que possível, sinalizar preferencialmente no chão ou em local visível a posição em que as pessoas devem aguardar na fila, respeitando o distanciamento mínimo.	Recomendável	Recomendável
Ambientes abertos e arejados – Sempre que possível, manter os ambientes abertos e arejados.	Recomendável	N/A
Redução da circulação – Sempre que possível, evitar a circulação de funcionários nas áreas comuns dos estabelecimentos e fora de seus ambientes específicos de trabalho. Com relação aos clientes, evitar ao máximo o acesso dos mesmos nos estabelecimentos e seus ambientes.	Recomendável	Recomendável
Barreiras físicas ou uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) na impossibilidade de manter o distanciamento mínimo – Utilizar barreiras físicas ou EPI específico de proteção entre pessoas, no formato de divisórias transparentes ou protetores faciais, sempre que a distância mínima entre pessoas não puder ser mantida.	Recomendável	Recomendável
Regime de teletrabalho – Priorizar o modelo de teletrabalho (trabalho remoto) sempre que possível, sem prejuízo à remuneração e à manutenção do emprego, especialmente para funcionários de atividades administrativas e funcionários que façam parte do grupo de risco ou convivam com pessoas do grupo de risco, além daqueles que cuidem de familiares, como crianças.	Recomendável	N/A
Redução do risco de contágio entre funcionários – Manter funcionários com suspeita de contaminação do COVID-19 e aqueles com diagnóstico confirmado afastados ou em regime de teletrabalho, por, no mínimo, 14 dias, mesmo quando apresentem condições físicas de saúde que possibilitem o trabalho presencial. O mesmo se aplica para aqueles que tiveram contato com infectado pelo COVID-19 nos últimos 14 dias.	Recomendável	N/A
Redução de viagens – Sempre que possível, evitar viagens a trabalho nacionais e internacionais e, quando ocorrerem, garantir comunicação constante com o funcionário para orientação de medidas de prevenção e monitoramento.	Recomendável	N/A
Encontros virtuais – Sempre que possível, realizar as atividades de forma virtual, incluindo reuniões, aulas e treinamentos.	Recomendável	Recomendável
Simulações de incêndio – Suspender temporariamente a realização de simulações de incêndio nas instalações da empresa.	Recomendável	Recomendável
Segurança para grupos de risco no atendimento – Sempre que possível, definir horários diferenciados para o atendimento às pessoas do grupo de risco.	Recomendável	Recomendável

Canais digitais – Priorizar e estimular o atendimento ao público por canais digitais, em todas as atividades e ações, tais como operação e venda, suporte e atendimento à distância (telefone, aplicativo ou online).	Recomendável	Recomendável
--	--------------	--------------

2. HIGIENE PESSOAL

DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA CLIENTES
Proteção pessoal – Exigir o uso de máscaras ou protetores faciais em todos os ambientes de trabalho por funcionários e clientes, bem como incentivar o uso das mesmas no trajeto para o trabalho, seja em transporte coletivo ou individual, e em lugares públicos e de convívio familiar e social.	Recomendável	Recomendável
Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) – Exigir o uso e/ou disponibilizar os EPIs necessários aos funcionários para cada tipo de atividade, além daqueles de uso obrigatório, como máscaras, principalmente para atividades de limpeza, retirada e troca do lixo, manuseio e manipulação de alimentos e aferição de temperatura e outros cuidados médicos.	Recomendável	N/A
EPIs reutilizáveis – Recolher e efetuar a desinfecção dos EPIs, tais como aventais, protetores faciais, luvas, e protetores auriculares, ou disponibilizar local adequado para que o funcionário o faça diariamente.	Recomendável	N/A
Alimentação – Fornecer alimentos e água potável de modo individualizado. Caso a água seja fornecida em galões, purificadores ou filtros de água, cada um deve ter seu próprio copo. Os bebedouros de pressão de utilização comum devem ser removidos ou lacrados.	Recomendável	Recomendável
Contato físico – Orientar os funcionários e clientes para que evitem tocar os próprios olhos, boca e nariz e evitem contato físico com terceiros, tais como beijos, abraços e aperto de mão.	Recomendável	Recomendável
Higiene respiratória – Orientar funcionários e clientes para que sigam a etiqueta de tosse a higiene respiratória (cobrir tosses e espirros com lenços descartáveis, jogá-lo fora imediatamente e higienizar as mãos em sequência).	Recomendável	Recomendável

Higienização das mãos – Incentivar a lavagem de mãos ou higienização com álcool em gel 70% antes do início do trabalho, após tossir, espirrar, usar o banheiro, tocar em dinheiro, manusear alimentos cozidos, prontos ou in natura, manusear lixo, manusear objetos de trabalho compartilhados; e antes e após a colocação da máscara.	Recomendável	Recomendável
Disponibilização de álcool em gel 70% – Disponibilizar álcool em gel 70% em todos os ambientes e estações de trabalho, para uso de funcionários e clientes.	Recomendável	Recomendável
Máquinas de cartão – Envelopar as máquinas de cartão com filme plástico e higienizá-las após cada uso.	Recomendável	N/A
Descarte de máscara – Indicar a funcionários e clientes os locais específicos para descarte de máscaras, bem como divulgar instruções de como colocá-las e retirá-las com segurança, recomendando trocas periódicas, de acordo com as instruções do fabricante e as indicações dos órgãos sanitários e de saúde.	Recomendável	Recomendável
Compartilhamento de objetos – Orientar os funcionários e clientes para que não compartilhem objetos pessoais, tais como fones de ouvido, celulares, canetas, copos, talheres e pratos, bem como para que realizem a higienização adequada dos mesmos. Sempre que possível, o mesmo deverá ser aplicado para o compartilhamento de objetos de trabalho. Objetos fornecidos a clientes devem estar embalados individualmente.	Recomendável	Recomendável
Material compartilhado – Realizar e/ou exigir a higienização de todo material utilizado pelos clientes a cada troca de cliente.	Recomendável	Recomendável
Serviços em terceiros - A realização de vistorias e serviços no cliente devem ser realizados apenas quando imprescindíveis. Quando no cliente, os profissionais devem comunicar claramente as diretrizes a serem seguidas, além de se adequarem aos protocolos sanitários e de segurança do cliente.	Recomendável	Recomendável

3. LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES

DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA CLIENTES
Limpeza – Aperfeiçoar e reforçar os processos de limpeza e higienização em todos os ambientes e equipamentos, incluindo piso, estações de trabalho, máquinas, mesas, cadeiras, computadores, entre outros, ao início e término de cada dia e intensificar a limpeza de áreas comuns e de grande circulação de pessoas durante o período de funcionamento.	Recomendável	N/A
Higienização da lixeira e descarte do lixo – Efetuar a higienização das lixeiras e o descarte do lixo frequentemente e separar o lixo com potencial de contaminação (EPI, luvas, máscaras, etc.) e descartá-lo de forma que não ofereça riscos de contaminação e em local isolado.	Recomendável	N/A
Lixeiras – Disponibilizar lixeira com tampa com dispositivo que permita a abertura o fechamento sem o uso das mãos (pedal ou outro tipo de dispositivo, como acionamento automático).	Recomendável	Recomendável
Manter portas abertas – Sempre que possível, manter as portas e janelas abertas, evitando o toque nas maçanetas e fechaduras.	Recomendável	N/A
Retirada de tapetes e carpetes – Sempre que possível, retirar ou evitar o uso de tapetes e carpetes, facilitando o processo de higienização. Não sendo possível a retirada, reforçar a limpeza e higienização dos mesmos.	Recomendável	N/A
Superfícies e objetos de contato frequente – Disponibilizar kits de limpeza aos funcionários e orientá-los para a higienização das superfícies e objetos de contato frequente antes e após o seu uso, tais como botões, mesas, computadores e volantes.	Recomendável	N/A
Ar condicionado – Quando possível, evitar o uso de ar condicionado. Caso seja a única opção de ventilação, instalar e manter filtros e dutos limpos, além de realizar a manutenção e limpeza semanais do sistema de ar condicionado por meio de PMOC (Plano de Manutenção, Operação e Controle).	Recomendável	N/A
Higienização de ambientes infectados – Em caso de confirmação de caso de COVID-19, isolar os ambientes em que a pessoa infectada transitou até a sua higienização completa.	Recomendável	Recomendável

4. COMUNICAÇÃO		
DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA CLIENTES
Disseminação de novos processos e treinamento preventivo – Definir novos processos e protocolos e comunicar funcionários e clientes. Quando aplicável, com a realização de treinamentos e reuniões, preferencialmente virtuais, sobre novos processos e retorno ao trabalho e medidas e ações preventivas, incluindo como identificar sintomas, quais são os casos de isolamento, procedimentos de higiene pessoal e demais regras dos protocolos, manuais, legislação e boas práticas a serem seguidas.	Recomendável	N/A
Distribuição de cartazes e folders - Em locais fechados, todos os ambientes devem ter cartazes com as principais medidas e recomendações, ou devem ser distribuídos folder digitais.	Recomendável	Recomendável
Comunicação e disseminação de informação - Disponibilizar a funcionários e clientes cartilha virtual explicativa com orientações preventivas a serem adotadas nos ambientes de trabalho, público e de convívio familiar e social em todos os canais de comunicação da empresa.	Recomendável	Recomendável
Comunicação de casos confirmados e suspeitos - Comunicar ambulatorios de saúde (empresarial) e área de RH da empresa sobre casos suspeitos e confirmados de COVID-19, bem como informar funcionários da mesma área/equipe, trabalhadores e clientes que tiveram contato próximo com o paciente do caso suspeito ou confirmado nos últimos 14 dias.	Recomendável	Recomendável
Empresas parceiras – Comunicar empresas parceiras quando da confirmação de caso de COVID-19 em que o funcionário/prestador de serviço tenha trabalhado dentro das dependências da contratante ou tido contato com funcionários e clientes da contratante.	Recomendável	N/A
Comunicação com órgãos competentes - Criar processo e estabelecer comunicação eficiente com o público e os órgãos competentes sobre informações, medidas e ações desenvolvidas para garantir a segurança dos clientes e funcionários, assim como o status de ocorrência de casos e monitoramento de infectados.	Recomendável	Recomendável

5. MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE

DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA CLIENTES
Acompanhamento das recomendações atualizadas – Acompanhar rigorosamente as recomendações dos órgãos competentes para implementação de novas medidas, produtos ou serviços de prevenção.	Recomendável	Recomendável
Monitoramento de casos – Criar processo e definir responsáveis pelo acompanhamento e reporte de casos suspeitos e confirmados, incluindo o monitoramento das pessoas que tiveram contato com contaminado ou suspeito nos últimos 14 dias, com sistematização de dados e informação periódica às autoridades competentes.	Recomendável	N/A
Aferição da temperatura – Medir a temperatura corporal dos funcionários e clientes na entrada, restringindo o acesso ao estabelecimento e redirecionando para receber cuidados médicos caso esteja acima de 37,5°C.”	Recomendável	Recomendável
Horário de aferição - Flexibilizar o horário de aferição de temperatura, permitindo que seja realizada não apenas na entrada do funcionário, mas durante qualquer horário do expediente.	Recomendável	N/A
Retorno de zonas de risco - Monitorar os eventuais sintomas dos funcionários por 14 dias, verificando a temperatura do corpo duas vezes ao dia caso tenha retornado de uma zona de risco (acima de 37,5°C), preferencialmente mantendo o funcionário em teletrabalho ou afastado nesse período, quando possível.	Recomendável	N/A
Apoio e acompanhamento – Sempre que possível, disponibilizar apoio e acompanhamento psicológico a funcionários e seus familiares.	Recomendável	N/A

Diretrizes por ambiente

Lista de ambientes:

1. Salões de alimentação
2. Banheiros e vestiários
3. Cozinhas
4. Escritórios e estações de trabalho
5. Salas de reunião
6. Transporte fretado
7. Salas de espera e saguões
8. Almoxarifados, estoques e dispensas
9. Entradas (catracas etc.)
10. Parques fabris
11. Áreas de comércio (lojas, mercados, agências)
12. Auditórios, plateias, arquibancadas (locais de congressos, workshops, eventos)
13. Caixas, balcões de atendimento, postos de informação e recepções
14. Elevadores e escadas
15. Salas de aula e de treinamento
16. Áreas comuns de convivência (sala de professores, espaço de café etc.)

Protocolos:

I. SALÕES DE ALIMENTAÇÃO		
DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA CLIENTES
DISTANCIAMENTO SOCIAL		
Controle de fluxo – Controlar o fluxo de entrada e saída do estabelecimento.	Recomendável	Recomendável
Disposição das mesas e cadeiras – Alterar a disposição das mesas e cadeiras, quando necessário para garantir o distanciamento mínimo, e reduzir o número de pessoas por mesa.	Recomendável	Recomendável
Escalas de alimentação – Organizar escalas para horários de almoço, jantar, cafés e lanches para evitar aglomerações.	Recomendável	N/A
Uso de senha - Organizar as filas de espera utilizando senhas, preferencialmente digitais, via celular ou outro meio digital.	Recomendável	Recomendável

Talheres - Disponibilizar e utilizar talheres descartáveis ou devidamente embalados, protegidos de interação por diversas pessoas e devidamente higienizados.	Recomendável	Recomendável
Pagamento - Estimular que as transações de pagamento sejam feitas via cartão ou outro meio eletrônico. Sempre que possível, as transações devem ser realizadas por funcionário específico, que não manipule alimentos, objetos e utensílios relacionados a alimentação/refeição.	Recomendável	Recomendável
HIGIENE PESSOAL		
Uso de máscaras - Exigir o uso de máscaras pelos funcionários e clientes, podendo retirá-la apenas no momento da refeição e seguindo o armazenamento adequado e o correto manuseio e descarte da mesma.	Recomendável	Recomendável
Cuidados durante as refeições - Proibir o compartilhamento de talheres, pratos ou copos, bem como alimentos.	Recomendável	Recomendável
Higienização das mãos - Disponibilizar água e sabão ou álcool em gel 70% na entrada dos ambientes e orientar os funcionários e clientes a higienizar as mãos na entrada e saída do estabelecimento.	Recomendável	Recomendável
Disponibilização de pratos e refeições - Priorizar, sempre que possível, refeições empratadas ao invés do autosserviço (self-service).	Recomendável	Recomendável
LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		
Higienização das mesas e cadeiras - Higienizar as mesas, cadeiras e demais objetos dispostos sobre a mesa a cada ciclo de uso (troca de funcionário ou cliente).	Recomendável	Recomendável
Embalagens - Retirar as embalagens secundárias e terciárias do fornecedor e realizar o descarte adequado antes de armazenar os produtos.	Recomendável	N/A

2. BANHEIROS E VESTIÁRIOS		
DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA CLIENTES
DISTANCIAMENTO SOCIAL		
Controle de acesso aos vestiários e banheiros – Controlar o acesso aos vestiários e banheiros.	Recomendável	Recomendável
HIGIENE PESSOAL		
Limpeza pessoal – Facilitar acesso aos locais para lavagem das mãos e sinalizar a necessidade de lavar as mãos sempre com água e sabão líquido ou, na impossibilidade, álcool em gel 70% após o uso do banheiro ou vestiário.	Recomendável	Recomendável
Toalhas de papel descartável – Disponibilizar nos banheiros e vestiários toalhas de papel descartável para enxugar as mãos.	Recomendável	Recomendável
Uniformes e roupas – Orientar os funcionários e clientes para que evitem o contato entre uniformes e roupas limpos com uniformes e roupas usados, mantendo caçados longe das peças de vestuário, evitando a contaminação cruzada.	Recomendável	Recomendável
LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		
Periodicidade da higienização – Higienizar os banheiros, lavatórios e vestiários antes da abertura, após o fechamento e, no mínimo, a cada três horas.	Recomendável	N/A

3. COZINHAS		
DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA CLIENTES
DISTANCIAMENTO SOCIAL		
Acesso - Reduzir e controlar rigorosamente o acesso de pessoas externas às áreas de produção e manipulação de alimentos, incluindo fornecedores.	Recomendável	N/A
Flexibilidade de horários de alimentação – Sempre que possível, estender o período de funcionamento, com o objetivo de evitar aglomerações durante os horários de alimentação.	Recomendável	N/A
Distância segura – Dentro da cozinha, a distância mínima segura entre as pessoas pode ser reduzida para um metro, desde que todos estejam fazendo uso de máscara e luvas.	Recomendável	N/A

HIGIENE PESSOAL		
Uso de máscaras – Exigir e monitorar o uso de máscaras, luvas e demais EPIs necessários para funcionários responsáveis pelo preparo, manuseio e entrega dos alimentos e refeições.	Recomendável	N/A
Limpeza pessoal – Manter as unhas curtas e sem esmaltes e não usar adornos que possam acumular sujeiras e microrganismos, como anéis, aliança, colares e relógio.	Recomendável	N/A

4. ESCRITÓRIOS E ESTAÇÕES DE TRABALHO		
DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA CLIENTES
DISTANCIAMENTO SOCIAL		
Distanciamento no escritório – Restringir aglomerações em espaços comuns, demarcar áreas que não deverão ser utilizadas, indicar visualmente a limitação máxima de pessoas nos ambientes e garantir o distanciamento mínimo entre os funcionários e clientes por meio da reorganização de mesas e cadeiras, se necessário, demarcando lugares que precisarão ficar vazios.	Recomendável	Recomendável
Redução da presença de terceiros - Restringir visitas e acesso de terceiros à aquelas agendadas previamente, priorizando a realização de reuniões virtuais.	N/A	Recomendável
Reserva de força de trabalho - Sempre que possível, dispersar funcionários em diferentes áreas físicas da empresa, respeitando o distanciamento mínimo e reduzindo as chances de contágio e inviabilização da operação.	Recomendável	N/A
HIGIENE PESSOAL		
Ambientes compartilhados - Instalar recipientes com álcool em gel 70% nos ambientes compartilhados para uso dos funcionários e clientes.	Recomendável	Recomendável
LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		
Estações de trabalho - Realizar a higienização completa das estações de trabalho diariamente.	Recomendável	N/A
Remoção de mobílias não utilizadas – Remover as mobílias e os equipamentos não utilizados de forma a evitar o uso e compartilhamento desnecessários dos mesmos.	Recomendável	Recomendável
Embalagem de documentos - Realizar a higienização completa das estações de trabalho diariamente.	Recomendável	N/A

5. SALAS DE REUNIÃO		
DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA CLIENTES
DISTANCIAMENTO SOCIAL		
Segurança em reuniões presenciais – Determinar um responsável por reunião para manipular os comandos de salas de reuniões e afins, evitando o compartilhamento de objetos entre participantes.	Recomendável	Recomendável
HIGIENE PESSOAL		
Materiais de higiene - Garantir a disponibilização de materiais de higiene caso seja necessário realizar reuniões e eventos presenciais.	Recomendável	Recomendável
LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		
Limpeza - Higienizar as salas de reunião após cada utilização.	Recomendável	Recomendável

6. TRANSPORTE FRETADO		
DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA CLIENTES
DISTANCIAMENTO SOCIAL		
Procedimentos de embarque/desembarque em ônibus fretados – Adotar procedimentos de embarque e desembarque a fim de evitar o cruzamento do fluxo de pessoas, começando a lotação do ônibus fretados pelos bancos de trás e sua desocupação pelos bancos da frente.	Recomendável	N/A
Redução de lotação de veículos – Adaptar a lotação dos ônibus fretados a fim de garantir uma distância mínima segura entre os passageiros, deixando sempre pelo menos um assento vazio entre dois ocupantes.	Recomendável	N/A
COMUNICAÇÃO		
Contato - Orientar todos os passageiros para evitar tocar nos bancos, portas, janelas e demais partes dos veículos.	Recomendável	N/A

LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES

Limpeza dos transportes próprios ou fretados – Higienizar bancos, superfícies e outros locais onde possa haver contato com as mãos, mantendo ainda recipientes com álcool em gel 70% para que os funcionários e clientes possam realizar a higiene das mãos e antebraços.	Recomendável	N/A
--	--------------	-----

7. SALAS DE ESPERA E SAGUÕES

DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA CLIENTES
DISTANCIAMENTO SOCIAL		
Distanciamento sentado – Manter distância mínima segura entre pessoas, alterando a disposição dos móveis ou alternando assentos e demarcando lugares que devem ficar vazios.	Recomendável	Recomendável
Limitação de pessoas – Limitar o número de pessoas na área de espera. Sempre que possível, adotar sistema de agendamento de horário prévio, prevendo maiores janelas entre os clientes.	N/A	Recomendável
LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		
Limpeza das salas de espera – Retirar da sala de espera todos os itens de entretenimento que podem ser manuseados pelos clientes, como revistas, tablets ou catálogos de informações.	N/A	Recomendável

8. ALMOXARIFADOS, ESTOQUES E DISPENSAS

DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA CLIENTES
DISTANCIAMENTO SOCIAL		
Distanciamento mínimo - Garantir que a transportadora respeite a distância mínima segura do estabelecimento, evitando contágios e contaminações, e reforçar ações que promovam menor fluxo de pessoas no processo de armazenagem e recebimento de mercadorias, evitando aglomerações.	Recomendável	N/A

Entrega e recebimento de mercadorias - Realizar a entrega e o recebimento de mercadorias observando o distanciamento mínimo entre o funcionário interno e a pessoa externa; e após o recebimento das mercadorias, higienizar as mãos com água e sabão ou, na impossibilidade, com álcool em gel 70%.	Recomendável	N/A
---	--------------	-----

9. ENTRADAS (CATRACAS ETC.)

DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA CLIENTES
DISTANCIAMENTO SOCIAL		
Início de turno – Organizar ponto de descontaminação na entrada do estabelecimento para limpeza de bolsas, entrega de máscaras e crachás higienizados.	Recomendável	Recomendável
Limpeza pessoal – Disponibilizar água e sabão ou álcool em gel 70% para higienização das mãos. Sempre que possível, instalar estações de higienização das mãos na entrada e estimular a sua utilização.	Recomendável	Recomendável

10. PARQUES FABRIS

DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA CLIENTES
DISTANCIAMENTO SOCIAL		
Acesso seguro de funcionários – Evitar o ponto eletrônico biométrico.	Recomendável	N/A
Redução do trânsito desnecessário de funcionários – Evitar que as refeições da equipe interna sejam feitas em estabelecimentos de terceiros externos.	Recomendável	N/A
Reserva de força de trabalho - Sempre que possível, dispersar funcionários em diferentes áreas físicas da empresa, respeitando o distanciamento mínimo e reduzindo as chances de contágio e inviabilização da operação.	Recomendável	N/A

11. ÁREAS DE COMÉRCIO (LOJAS, MERCADOS, AGÊNCIAS)

DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA CLIENTES
DISTANCIAMENTO SOCIAL		
Controle de aglomerações no comércio – Restrição de acesso ao comércio de forma a evitar aglomeração e manter o distanciamento mínimo.	Recomendável	Recomendável
Segurança para grupos de risco no atendimento – Aumentar o número de caixas preferenciais para atendimento ao público dos grupos de risco.	Recomendável	Recomendável
MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE		
Monitoramento de casos – Criar canal online onde os clientes possam relatar, mesmo que de forma anônima, eventuais sintomas ou confirmação de contaminação após a visita ao comércio.	Recomendável	Recomendável

12. AUDITÓRIOS, PLATEIAS, ARQUIBANCADAS (LOCAIS DE CONGRESSOS, WORKSHOPS, EVENTOS)

DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA CLIENTES
DISTANCIAMENTO SOCIAL		
Distanciamento sentado – Manter distância mínima segura entre pessoas, mudando a disposição de mobiliário ou alternando assentos, demarcando lugares que precisarão ficar vazios, e considerando não somente o distanciamento lateral, mas também o distanciamento entre pessoas em diferentes fileiras.	Recomendável	Recomendável
Distanciamento em pé - Demarcar o piso com fitas de sinalização, informando a distância mínima que deverá ser adotada por todos.	Recomendável	Recomendável

13. CAIXAS, BALCÕES DE ATENDIMENTO, POSTOS DE INFORMAÇÃO E RECEPÇÕES

DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA CLIENTES
DISTANCIAMENTO SOCIAL		
Redução de contato físico com clientes no caixa – Sempre que possível, utilizar métodos de pagamentos através de aplicativo, QRCode e outros modelos sem contato físico entre funcionário e cliente.	Recomendável	Recomendável

14. ELEVADORES E ESCADAS

DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA CLIENTES
DISTANCIAMENTO SOCIAL		
Melhor uso de elevadores – Limitar o uso simultâneo de elevadores, reduzir a lotação máxima, manter o distanciamento mínimo necessário e orientar os funcionários e clientes a não conversarem dentro dos elevadores.	Recomendável	Recomendável
LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		
Limpeza de escadas e elevadores – Higienizar escadas e elevadores de uso compartilhado a cada utilização e orientar o funcionário ou cliente a lavar as mãos com água e sabão ou, na impossibilidade, usar álcool em gel 70%, após o uso dos mesmos.	Recomendável	Recomendável

15. SALAS DE AULA E DE TREINAMENTO

DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA CLIENTES
DISTANCIAMENTO SOCIAL		
Restrições para eventos presenciais – Proibir aulas, cursos e treinamentos presenciais em áreas fechadas sem ventilação, devendo ser realizados em ambientes ao ar livre ou bem arejados.	Recomendável	Recomendável

16. ÁREAS COMUNS DE CONVIVÊNCIA (SALA DE PROFESSORES, ESPAÇO DE CAFÉ ETC.)

DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA CLIENTES
DISTANCIAMENTO SOCIAL		
Distanciamento em áreas comuns – Manter distância mínima segura entre pessoas, mudando a disposição do mobiliário ou alternando assentos, demarcando lugares que precisarão ficar vazios ou indicando no piso com fitas de sinalização a distância mínima que deve ser adotada por todos.	Recomendável	Recomendável



www.sp.gov.br

ANEXO II - PROTOCOLOS SANITÁRIOS - EDUCAÇÃO ETAPA 1

PROTOCOLOS SANITÁRIOS



EDUCAÇÃO
ETAPA I



PROTÓCOLOS SANITÁRIOS

Protocolos setoriais

I. Setor: Educação - Etapa 1

Subsetores:

1. Geral
2. Educação Infantil
3. Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos (EJA)
4. Ensino Superior, Profissional e Complementar

Subsetor: Geral

Protocolos:

I. DISTANCIAMENTO SOCIAL		
DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA ESTUDANTES
Eventos como feiras, palestras, seminários, festas, assembleias, competições e campeonatos esportivos etc estão proibidos.	Obrigatório	Obrigatório
Adotar ensino não presencial combinado ao retorno gradual das atividades presenciais.	Recomendável	Recomendável
Manter o distanciamento de 1,5 metro entre as pessoas, com exceção dos profissionais que atuam diretamente com crianças de creche e pré-escola.	Obrigatório	Obrigatório
Sempre que possível, utilizar marcação no piso para sinalizar o distanciamento de 1,5 metro.	Recomendável	Recomendável
Cumprir o distanciamento de 1,5 metro durante a formação de filas	Obrigatório	Obrigatório
O uso de salas dos professores, de reuniões e de apoio deve ser limitado a grupos pequenos e respeitar o distanciamento de 1,5 metro entre as pessoas.	Obrigatório	Obrigatório

As bibliotecas podem ser abertas, desde que seja respeitado o distanciamento de 1,5 metro entre as pessoas e as seguintes regras:		
a. Separar uma estante para recebimento de material devolvido; b. Receber o livro sempre com luvas; c. Acomodar o material recebido na estante separada para este fim; d. Não colocar esse livro no acervo nos próximos 5 dias, como também não o liberar para empréstimo; e. Após o período de 6 dias, usar EPI, higienizar com álcool 70% e papel toalha, descartando o papel toalha em seguida.	Recomendável	Recomendável
Os intervalos ou recreios devem ser feitos com revezamento de turmas em horários alternados, respeitando o distanciamento de 1,5 metro entre as pessoas, para evitar aglomerações.	Recomendável	Recomendável
Atividades de educação física, artes e correlatas podem ser realizadas mediante cumprimento do distanciamento de 1,5 metro, preferencialmente ao ar livre.	Recomendável	Recomendável
Sempre que possível, priorizar atividades ao ar livre.	Recomendável	Recomendável
Avaliações, testes, provas e vestibulares podem ser realizados desde que seja cumprido o distanciamento de 1,5 metro e demais diretrizes aplicáveis deste protocolo, sobretudo higienização de espaços e equipamentos.	Recomendável	Recomendável
Evitar que pais, responsáveis ou qualquer outra pessoa de fora entre na instituição de ensino.	Recomendável	N/A

2. HIGIENE PESSOAL

DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA ESTUDANTES
Lavar as mãos com água e sabão ou higienizar com álcool em gel 70% ao entrar e sair da instituição de ensino, ao entrar e sair da biblioteca e antes das refeições.	Obrigatório	Obrigatório
Incentivar a lavagem de mãos ou higienização com álcool em gel 70% após tossir, espirrar, usar o banheiro, tocar em dinheiro, manusear alimentos cozidos, prontos ou in natura, manusear lixo ou objetos de trabalho compartilhados, tocar em superfícies de uso comum, e antes e após a colocação da máscara.	Recomendável	Recomendável

Usar máscara dentro da instituição de ensino, no transporte escolar e em todo o percurso de casa até a instituição de ensino.	Obrigatório	Obrigatório
Exigir o uso e/ou disponibilizar os EPIs necessários aos funcionários para cada tipo de atividade, principalmente para atividades de limpeza, retirada e troca do lixo, manuseio e manipulação de alimentos ou livros e aferição de temperatura.	Recomendável	N/A
Fornecer alimentos e água potável de modo individualizado. Caso a água seja fornecida em galões, purificadores, bebedouros ou filtros de água, cada um deve ter seu próprio copo.	Recomendável	Recomendável
Não utilizar objetos compartilhados que não sejam higienizados antes do uso.	Recomendável	Recomendável

3. LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES

DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA ESTUDANTES
Higienizar os prédios, as salas de aula e, particularmente, as superfícies que são tocadas por muitas pessoas (grades, mesas de refeitórios, carteiras, puxadores de porta e corrimões), antes do início das aulas em cada turno e sempre que necessário, de acordo com as indicações da Nota Técnica 22/2020 da Anvisa.	Obrigatório	N/A
Higienizar os banheiros, lavatórios e vestiários antes da abertura, após o fechamento e, no mínimo, a cada três horas.	Obrigatório	N/A
Certificar-se de que o lixo seja removido no mínimo três vezes ao dia e descartado com segurança, conforme disposto no Comunicado CVS-SAMA 07/2020.	Obrigatório	N/A
Manter os ambientes bem ventilados com as janelas e portas abertas, evitando o toque nas maçanetas e fechaduras.	Recomendável	Recomendável
Evitar o uso de ventilador e ar condicionado. Caso o ar condicionado seja a única opção de ventilação, instalar e manter filtros e dutos limpos, além de realizar a manutenção e limpeza semanais do sistema de ar condicionado por meio de PMOC (Plano de Manutenção, Operação e Controle).	Recomendável	N/A

4. COMUNICAÇÃO

DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA ESTUDANTES
Comunicar as famílias e os estudantes sobre o calendário de retorno e os protocolos com, no mínimo, sete dias de antecedência.	Recomendável	N/A
Produzir materiais de comunicação para distribuição a alunos na chegada às instituições de ensino, com explicações de fácil entendimento sobre a prevenção da COVID-19.	Recomendável	N/A
Demonstrar a correta higienização das mãos e comportamentos positivos de higiene.	Recomendável	N/A
Incentivar a higienização frequente e completa das mãos, conforme indicações sanitárias do Ministério da Saúde.	Recomendável	N/A
Respeitar o distanciamento de 1,5 metro no atendimento ao público e, em caso de alta demanda, recomenda-se o agendamento prévio	Recomendável	Recomendável
Priorizar o atendimento ao público por canais digitais (telefone, aplicativo ou online).	Recomendável	N/A

5. MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE

DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA ESTUDANTES
Aferir a temperatura das pessoas a cada entrada na instituição de ensino. Utilizar preferencialmente termômetro sem contato (Infravermelho). Em caso de aparelho digital, fazer a higienização antes e depois do uso.	Recomendável	Recomendável
Caso a temperatura esteja acima de 37,5°C, orientar o retorno para casa e a busca de atendimento médico se necessário. Crianças ou adolescentes devem aguardar em local seguro e isolado até que pais ou responsáveis possam buscá-los.	Obrigatório	Obrigatório
Orientar pais, responsáveis e alunos a aferirem a temperatura corporal antes da ida para a instituição de ensino e ao retornar. Caso a temperatura esteja acima de 37,5°C, a recomendação é ficar em casa.	N/A	Recomendável
Não permitir a permanência de pessoas sintomáticas para COVID-19 na instituição de ensino. No caso de menores de idade, pais ou responsáveis devem ser comunicados para buscar o aluno, que deve aguardar em sala isolada e segura. Orientar as famílias a procurar o serviço de saúde.	Recomendável	Recomendável

Separar uma sala ou uma área para isolar pessoas que apresentem sintomas até que possam voltar para casa.	Recomendável	N/A
Ter um funcionário de ponto de contato em cada prédio da instituição de ensino para sinalizar sintomas.	Recomendável	Recomendável
Pessoas que fazem parte do grupo de risco devem ficar em casa e realizar as atividades remotamente.	Recomendável	Recomendável
Pais ou responsáveis de crianças e adolescentes em grupo de risco devem mantê-los em casa, com realização de atividades não presenciais.	N/A	Recomendável

Subsetor: Educação Infantil

I. DISTANCIAMENTO SOCIAL		
DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA ESTUDANTES
Disponibilizar materiais e orientações aos pais ou responsáveis para realização de atividades educacionais com as crianças.	Recomendável	N/A
Colocar os berços ou outros locais onde as crianças dormem com distanciamento de 1,5 metro. Profissionais devem fazer uso de máscara a todo momento.	Recomendável	N/A
Organizar a entrada e a saída de pais ou responsáveis, que devem usar máscaras.	Recomendável	Recomendável
Recomendável que a mesma pessoa, exceto as de grupo de risco para COVID-19, leve e busque a criança todos os dias. Todos devem estar fazendo uso de máscara.	N/A	Recomendável
Fazer intervalos intercalados entre as turmas para reduzir a quantidade de crianças em um mesmo espaço.	Recomendável	Recomendável
Atividades de movimento podem ser realizadas com grupos menores de crianças, preferencialmente ao ar livre, e os profissionais devem fazer uso de máscara.	Recomendável	Recomendável
Separar as crianças em grupos ou turmas fixos e não misturá-las.	Recomendável	Recomendável

2. HIGIENE PESSOAL		
DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA ESTUDANTES
As crianças devem lavar as mãos com água e sabão (caso não esteja disponível, usar álcool em gel 70%), conforme indicações da Anvisa, ao chegar e sair da escola, após cada aula, antes e após as refeições.	Recomendável	Recomendável
Todos os profissionais devem higienizar as mãos, conforme as indicações da Anvisa, frequentemente e após o contato com cada criança, especialmente antes e após trocar fraldas, preparar e servir alimentos, alimentar crianças e ajudá-las no uso do banheiro.	Obrigatório	N/A
Uso de máscara somente para crianças com idade SUPERIOR a 2 ANOS , de acordo com a Nota de Alerta da Sociedade Brasileira de Pediatria de 29/05/2020. Em crianças menores, há risco de sufocamento.	N/A	Recomendável
Crianças não devem levar brinquedos de casa para a escola.	N/A	Obrigatório
Crianças não devem manipular alimentos em atividades pedagógicas.	Obrigatório	Obrigatório
Impedir que objetos de uso pessoal sejam usados por mais de uma criança, como copos e talheres.	Recomendável	N/A
Mamadeiras e bicos devem ser higienizados seguindo procedimentos apropriados, com uso de escova após fervura e solução de hipoclorito de sódio. O mesmo deve ser feito com utensílios utilizados pelos bebês, como chupetas e copos.	Recomendável	N/A
Profissionais que preparam e servem alimentos devem utilizar EPIs e seguir protocolos de higiene de manipulação dos alimentos.	Recomendável	N/A

3. LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		
DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA ESTUDANTES
Higienizar brinquedos, trocador (após cada troca de fralda), tapetes de estimulação e todos os objetos de uso comum antes do início das aulas de cada turno e sempre que possível, de acordo com a Nota Técnica Nº 22/2020 da Anvisa.	Obrigatório	N/A
Brinquedos que não podem ser higienizados não devem ser utilizados.	Obrigatório	N/A

4. COMUNICAÇÃO

DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA ESTUDANTES
Orientar pais ou responsáveis sobre as regras de funcionamento da unidade escolar na reabertura.	Recomendável	N/A
Realizar ações permanentes de sensibilização dos estudantes, pais e responsáveis.	Recomendável	N/A
Comunicar pais e responsáveis a importância de manter a criança em casa quando ela está doente.	Recomendável	N/A

Subsetor: Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos (EJA)

I. DISTANCIAMENTO SOCIAL

DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA ESTUDANTES
Organizar a entrada e a saída para evitar aglomerações, preferencialmente fora dos horários de pico do transporte público.	Recomendável	Recomendável
Adequar a lotação dos veículos do transporte escolar, intercalando um assento ocupado e um livre.	Recomendável	Recomendável
Orientar estudantes para evitar tocar nos bancos, portas, janelas e demais partes dos veículos do transporte escolar.	Recomendável	Recomendável
Limitar o número de alunos e fazer rodízios entre grupos no uso de laboratórios, respeitando o distanciamento de 1,5 metro e mantendo o uso de máscaras.	N/A	Recomendável
Escalonar liberação para o almoço e refeições para garantir o distanciamento de 1,5 metro.	Recomendável	Recomendável
Refeitórios e cantinas devem garantir distanciamento de 1,5 metro nas filas e proibir aglomeração nos balcões utilizando sinalização no piso.	Recomendável	Recomendável
Priorizar, sempre que possível, refeições empratadas ao invés do autoatendimento (self-service).	Recomendável	Recomendável

2. HIGIENE PESSOAL

DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA ESTUDANTES
Profissionais que preparam e servem alimentos devem utilizar EPIs e seguir protocolos de higiene de manipulação dos produtos.	Obrigatório	N/A

3. LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES

DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA ESTUDANTES
Higienizar bancadas, computadores, equipamentos e utensílios antes de cada aula, sobretudo de laboratórios e de outros espaços de realização de atividades práticas.	Obrigatório	Recomendável
Realizar limpeza periódica dos veículos do transporte escolar entre uma viagem e outra, especialmente das superfícies comumente tocadas pelas pessoas.	Recomendável	N/A
Disponibilizar álcool em gel 70% nos veículos do transporte escolar para que os estudantes possam higienizar as mãos.	Recomendável	N/A

4. COMUNICAÇÃO

DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA ESTUDANTES
Orientar pais, responsáveis e alunos sobre as regras de funcionamento da unidade escolar na reabertura.	Recomendável	N/A
Realizar ações permanentes de sensibilização dos estudantes, pais ou responsáveis.	Recomendável	N/A
Envolver os estudantes na elaboração das ações recorrentes de comunicação nas escolas.	Recomendável	N/A

Subsetor: Ensino Superior, Profissional e Complementar

Protocolos:

1. DISTANCIAMENTO SOCIAL		
DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA ESTUDANTES
Organizar a entrada e a saída para evitar aglomerações, preferencialmente fora dos horários de pico do transporte público.	N/A	Recomendável
Funcionamento de laboratórios apenas para pesquisa ou para aulas dos cursos majoritariamente práticos.	N/A	Recomendável
Caso não seja possível cumprir o distanciamento de 1,5 metro dentro de laboratórios, garantir distância mínima de 1 metro e usar equipamentos de proteção extra, como luvas e máscaras de acetato.	N/A	Recomendável
Unidades devem escalonar liberação para o almoço e buscar garantir distanciamento de 1,5 metro durante as refeições. Quando não for possível, recomenda-se distanciamento de 1 metro, com divisória separando fisicamente as pessoas.	Recomendável	Recomendável
Refeitórios e cantinas devem garantir distanciamento de 1,5 metro nas filas e proibir aglomeração nos balcões, utilizando sinalização no piso.	Recomendável	Recomendável
Priorizar, sempre que possível, refeições empratadas ao invés do autosserviço (self-service).	Recomendável	Recomendável

2. HIGIENE PESSOAL		
DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA ESTUDANTES
Estudantes devem higienizar as mãos, conforme indicações do Ministério da Saúde, ao chegar na instituição, antes e após cada aula, sobretudo as de laboratório.	N/A	Obrigatório

3. LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES

DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA ESTUDANTES
Higienizar bancadas, computadores, equipamentos e utensílios antes de cada aula, sobretudo em laboratórios e outros espaços de atividades práticas.	Obrigatório	Recomendável

4. COMUNICAÇÃO

DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA ESTUDANTES
Aos estudantes que não moram no mesmo município, recomenda-se a comunicação do retorno com no mínimo dez dias de antecedência.	N/A	Recomendável



www.sp.gov.br

ANEXO III - PROTOCOLOS SANITÁRIOS - EDUCAÇÃO ETAPA 2

PROTOCOLOS SANITÁRIOS



EDUCAÇÃO
ETAPA 2



PROTÓCOLOS SANITÁRIOS

Protocolos setoriais

I. Setor: Educação - Etapa 2

Subsetores:

1. Geral
2. Educação Infantil
3. Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos (EJA)
4. Ensino Superior, Profissional e Complementar

Subsetor: Geral

Protocolos:

I. DISTANCIAMENTO SOCIAL		
DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA ESTUDANTES
Eventos como feiras, palestras, seminários, festas, assembleias, competições e campeonatos esportivos etc estão proibidos.	Obrigatório	Obrigatório
Adotar ensino não presencial combinado ao retorno gradual das atividades presenciais.	Recomendável	Recomendável
Manter o distanciamento de 1,5 metro entre as pessoas, com exceção dos profissionais que atuam diretamente com crianças de creche e pré-escola.	Obrigatório	Obrigatório
Sempre que possível, utilizar marcação no piso para sinalizar o distanciamento de 1,5 metro.	Recomendável	Recomendável
Cumprir o distanciamento de 1,5 metro durante a formação de filas.	Obrigatório	Obrigatório
O uso de salas dos professores, de reuniões e de apoio deve ser limitado a grupos pequenos e respeitar o distanciamento de 1,5 metro entre as pessoas.	Obrigatório	Obrigatório

As bibliotecas podem ser abertas, desde que seja respeitado o distanciamento de 1,5 metro entre as pessoas e as seguintes regras: a. Separar uma estante para recebimento de material devolvido; b. Receber o livro sempre com luvas; c. Acomodar o material recebido na estante separada para este fim; d. Não colocar esse livro no acervo nos próximos 5 dias, como também não o liberar para empréstimo; e. Após o período de 6 dias, usar EPI, higienizar com álcool 70% e papel toalha, descartando o papel toalha em seguida.	Recomendável	Recomendável
Os intervalos ou recreios devem ser feitos com revezamento de turmas em horários alternados, respeitando o distanciamento de 1,5 metro entre as pessoas, para evitar aglomerações.	Recomendável	Recomendável
Atividades de educação física, artes e correlatas podem ser realizadas mediante cumprimento do distanciamento de 1,5 metro, preferencialmente ao ar livre.	Recomendável	Recomendável
Sempre que possível, priorizar atividades ao ar livre.	Recomendável	Recomendável
Avaliações, testes, provas e vestibulares podem ser realizados desde que seja cumprido o distanciamento de 1,5 metro e demais diretrizes aplicáveis deste protocolo, sobretudo higienização de espaços e equipamentos.	Recomendável	Recomendável
Evitar que pais, responsáveis ou qualquer outra pessoa de fora entre na instituição de ensino.	Recomendável	N/A

2. HIGIENE PESSOAL

DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA ESTUDANTES
Lavar as mãos com água e sabão ou higienizar com álcool em gel 70% ao entrar e sair da instituição de ensino, ao entrar e sair da biblioteca e antes das refeições.	Obrigatório	Obrigatório
Incentivar a lavagem de mãos ou higienização com álcool em gel 70% após tossir, espirrar, usar o banheiro, tocar em dinheiro, manusear alimentos cozidos, prontos ou in natura, manusear lixo ou objetos de trabalho compartilhados, tocar em superfícies de uso comum, e antes e após a colocação da máscara.	Recomendável	Recomendável

Usar máscara dentro da instituição de ensino, no transporte escolar e em todo o percurso de casa até a instituição de ensino.	Obrigatório	Obrigatório
Exigir o uso e/ou disponibilizar os EPIs necessários aos funcionários para cada tipo de atividade, principalmente para atividades de limpeza, retirada e troca do lixo, manuseio e manipulação de alimentos ou livros.	Recomendável	N/A
Fornecer alimentos e água potável de modo individualizado. Caso a água seja fornecida em galões, purificadores, bebedouros ou filtros de água, cada um deve ter seu próprio copo.	Recomendável	Recomendável
Não utilizar objetos compartilhados que não sejam higienizados antes do uso.	Recomendável	Recomendável

3. LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES

DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA ESTUDANTES
Higienizar os prédios, as salas de aula e, particularmente, as superfícies que são tocadas por muitas pessoas (grades, mesas de refeitórios, carteiras, puxadores de porta e corrimões), antes do início das aulas em cada turno e sempre que necessário, de acordo com as indicações da Nota Técnica 22/2020 da Anvisa.	Obrigatório	N/A
Higienizar os banheiros, lavatórios e vestiários antes da abertura, após o fechamento e, no mínimo, a cada três horas.	Obrigatório	N/A
Certificar-se de que o lixo seja removido no mínimo três vezes ao dia e descartado com segurança, conforme disposto no Comunicado CVS-SAMA 07/2020.	Obrigatório	N/A
Manter os ambientes bem ventilados com as janelas e portas abertas, evitando o toque nas maçanetas e fechaduras.	Recomendável	Recomendável
Evitar o uso de ventilador e ar condicionado. Caso o ar condicionado seja a única opção de ventilação, instalar e manter filtros e dutos limpos, além de realizar a manutenção e limpeza semanais do sistema de ar condicionado por meio de PMOC (Plano de Manutenção, Operação e Controle).	Recomendável	N/A

4. COMUNICAÇÃO

DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA ESTUDANTES
Comunicar as famílias e os estudantes sobre o calendário de retorno e os protocolos com, no mínimo, sete dias de antecedência.	Recomendável	N/A
Produzir materiais de comunicação para distribuição a alunos na chegada às instituições de ensino, com explicações de fácil entendimento sobre a prevenção da COVID-19.	Recomendável	N/A
Demonstrar a correta higienização das mãos e comportamentos positivos de higiene.	Recomendável	N/A
Incentivar a higienização frequente e completa das mãos, conforme indicações sanitárias do Ministério da Saúde.	Recomendável	N/A
Respeitar o distanciamento de 1,5 metro no atendimento ao público e, em caso de alta demanda, recomenda-se o agendamento prévio	Recomendável	Recomendável
Priorizar o atendimento ao público por canais digitais (telefone, aplicativo ou online).	Recomendável	N/A

5. MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE

DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA ESTUDANTES
Orientar aos pais ou responsáveis e aos estudantes a aferirem a temperatura corporal antes de irem para a instituição de ensino e ao retornar. Caso a temperatura esteja acima de 37,5°C, a recomendação é ficar em casa.	N/A	Recomendável
Não permitir a permanência de pessoas sintomáticas para COVID-19 na instituição de ensino. No caso de menores de idade, pais ou responsáveis devem ser comunicados para buscar o aluno, que deve aguardar em sala isolada e segura. Orientar as famílias a procurar o serviço de saúde	Recomendável	Recomendável
Separar uma sala ou uma área para isolar pessoas que apresentem sintomas até que possam voltar para casa.	Recomendável	N/A
Ter um funcionário de ponto de contato em cada prédio da instituição de ensino para sinalizar sintomas.	Recomendável	Recomendável

Subsetor: Educação Infantil

I. DISTANCIAMENTO SOCIAL		
DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA ESTUDANTES
Disponibilizar materiais e orientações aos pais ou responsáveis para realização de atividades educacionais com as crianças.	Recomendável	N/A
Colocar os berços ou outros locais onde as crianças dormem com distanciamento de 1,5 metro. Profissionais devem fazer uso de máscara a todo momento.	Recomendável	N/A
Organizar a entrada e a saída de pais ou responsáveis, que devem usar máscaras.	Recomendável	Recomendável
Recomendável que a mesma pessoa, exceto as de grupo de risco para COVID-19, leve e busque a criança todos os dias. Todos devem estar fazendo uso de máscara.	N/A	Recomendável
Fazer intervalos intercalados entre as turmas para reduzir a quantidade de crianças em um mesmo espaço.	Recomendável	Recomendável
Atividades de movimento podem ser realizadas com grupos menores de crianças, preferencialmente ao ar livre, e os profissionais devem fazer uso de máscara.	Recomendável	Recomendável
Separar as crianças em grupos ou turmas fixos e não misturá-las.	Recomendável	Recomendável

2. HIGIENE PESSOAL		
DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA ESTUDANTES
As crianças devem lavar as mãos com água e sabão (caso não esteja disponível, usar álcool em gel 70%), conforme indicações da Anvisa, ao chegar e sair da escola, após cada aula, antes e após as refeições.	Recomendável	Recomendável
Todos os profissionais devem higienizar as mãos, conforme as indicações da Anvisa, frequentemente e após o contato com cada criança, especialmente antes e após trocar fraldas, preparar e servir alimentos, alimentar crianças e ajudá-las no uso do banheiro.	Obrigatório	N/A

Uso de máscara somente para crianças com idade SUPERIOR a 2 ANOS , de acordo com a Nota de Alerta da Sociedade Brasileira de Pediatria de 29/05/2020. Em crianças menores, há risco de sufocamento.	N/A	Recomendável
Crianças não devem levar brinquedos de casa para a escola.	N/A	Obrigatório
Crianças não devem manipular alimentos em atividades pedagógicas	Obrigatório	Obrigatório
Impedir que objetos de uso pessoal sejam usados por mais de uma criança, como copos e talheres.	Recomendável	N/A
Mamadeiras e bicos devem ser higienizados seguindo procedimentos apropriados, com uso de escova após fervura e solução de hipoclorito de sódio. O mesmo deve ser feito com utensílios utilizados pelos bebês, como chupetas e copos.	Recomendável	N/A
Profissionais que preparam e servem alimentos devem utilizar EPIs e seguir protocolos de higiene de manipulação dos alimentos.	Recomendável	N/A

3. LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES

DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA ESTUDANTES
Higienizar brinquedos, trocador (após cada troca de fralda), tapetes de estimulação e todos os objetos de uso comum antes do início das aulas de cada turno e sempre que possível, de acordo com a Nota Técnica N° 22/2020 da Anvisa.	Obrigatório	N/A
Brinquedos que não podem ser higienizados não devem ser utilizados.	Obrigatório	N/A

4. COMUNICAÇÃO

DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA ESTUDANTES
Orientar pais ou responsáveis sobre as regras de funcionamento da unidade escolar na reabertura.	Recomendável	N/A
Realizar ações permanentes de sensibilização dos estudantes, pais e responsáveis.	Recomendável	N/A
Comunicar pais e responsáveis a importância de manter a criança em casa quando ela está doente.	Recomendável	N/A

Subsetor: Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos (EJA)

I. DISTANCIAMENTO SOCIAL		
DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA ESTUDANTES
Organizar a entrada e a saída para evitar aglomerações, preferencialmente fora dos horários de pico do transporte público.	Recomendável	Recomendável
Orientar estudantes para evitar tocar nos bancos, portas, janelas e demais partes dos veículos do transporte escolar.	Recomendável	Recomendável
Limitar o número de alunos e fazer rodízios entre grupos no uso de laboratórios, respeitando o distanciamento de 1,5 metro e mantendo o uso de máscaras.	N/A	Recomendável
Escalonar liberação para o almoço e refeições para garantir o distanciamento de 1,5 metro.	Recomendável	Recomendável
Refeitórios e cantinas devem garantir distanciamento de 1,5 metro nas filas e proibir aglomeração nos balcões, utilizando sinalização no piso.	Recomendável	Recomendável
Priorizar, sempre que possível, refeições emprata- das ao invés do autosserviço (self-service).	Recomendável	Recomendável

2. HIGIENE PESSOAL		
DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA ESTUDANTES
Profissionais que preparam e servem alimentos devem utilizar EPIs e seguir protocolos de higiene de manipulação dos produtos.	Obrigatório	N/A

3. LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		
DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA ESTUDANTES
Higienizar bancadas, computadores, equipamentos e utensílios antes de cada aula, sobretudo de laboratórios e de outros espaços de realização de atividades práticas.	Obrigatório	Recomendável

Realizar limpeza periódica dos veículos do transporte escolar entre uma viagem e outra, especialmente das superfícies comumente tocadas pelas pessoas.	Recomendável	N/A
Disponibilizar álcool em gel 70% nos veículos do transporte escolar para que os estudantes possam higienizar as mãos.	Recomendável	N/A

4. COMUNICAÇÃO		
DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA ESTUDANTES
Orientar pais, responsáveis e alunos sobre as regras de funcionamento da unidade escolar na reabertura.	Recomendável	N/A
Realizar ações permanentes de sensibilização dos estudantes, pais ou responsáveis.	Recomendável	N/A
Envolver os estudantes na elaboração das ações recorrentes de comunicação nas escolas.	Recomendável	N/A

Subsetor: Ensino Superior, Profissional e Complementar

Protocolos:

I. DISTANCIAMENTO SOCIAL		
DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA ESTUDANTES
Organizar a entrada e a saída para evitar aglomerações, preferencialmente fora dos horários de pico do transporte público.	N/A	Recomendável
Funcionamento de laboratórios apenas para pesquisa ou para aulas dos cursos majoritariamente práticos.	N/A	Recomendável
Caso não seja possível cumprir o distanciamento de 1,5 metro dentro de laboratórios, garantir distância mínima de 1 metro e usar equipamentos de proteção extra, como luvas e máscaras de acetato.	N/A	Recomendável
Unidades devem escalonar liberação para o almoço e buscar garantir distanciamento de 1,5 metro durante as refeições. Quando não for possível, recomenda-se distanciamento de 1 metro, com uso de divisória separando fisicamente as pessoas.	Recomendável	Recomendável

Refeitórios e cantinas devem garantir distanciamento de 1,5 metro nas filas e proibir aglomeração nos balcões, utilizando sinalização no piso.	Recomendável	Recomendável
Priorizar, sempre que possível, refeições emprata- das ao invés do autosserviço (self-service).	Recomendável	Recomendável

2. HIGIENE PESSOAL

DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA ESTUDANTES
Estudantes devem higienizar as mãos, conforme indicações do Ministério da Saúde, ao chegar na instituição, antes e após cada aula, sobretudo as de laboratório.	N/A	Obrigatório

3. LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES

DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA ESTUDANTES
Higienizar bancadas, computadores, equipamentos e utensílios antes de cada aula, sobretudo em laboratórios e outros espaços de atividades práticas.	Obrigatório	Recomendável

4. COMUNICAÇÃO

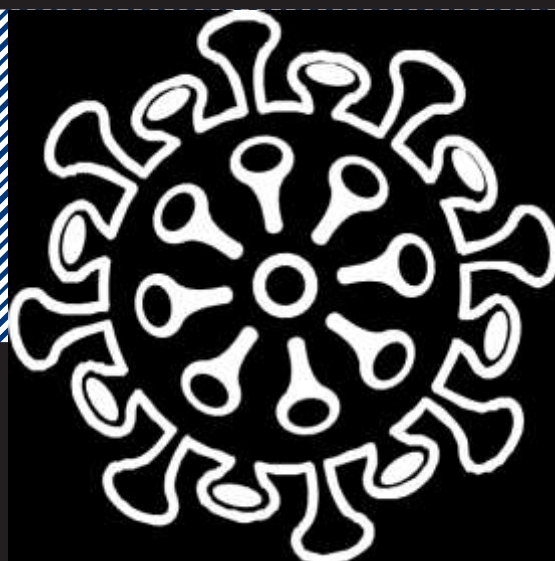
DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA ESTUDANTES
Aos estudantes que não moram no mesmo município, recomenda-se a comunicação do retorno com no mínimo dez dias de antecedência.	N/A	Recomendável



www.sp.gov.br

ANEXO IV - PROTOCOLO DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE PARA ORGANIZAÇÕES PRIVADAS

PROTOCOLO DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE PARA ORGANIZAÇÕES PRIVADAS



PROTOCOLO GERAL

Este documento visa orientar os gestores das organizações privadas quanto à prevenção e acompanhamento das condições de saúde de seus colaboradores, visando prevenir a disseminação da Covid-19 nos ambientes de trabalho. Neste protocolo são apresentadas diretrizes para a realização de ações de prevenção, triagem, testagem, conduta e comunicação de casos suspeitos.

As ações de acompanhamento das condições de saúde por parte das organizações privadas devem estar vinculadas às diretrizes e recomendações do Sistema Público de Vigilância em Saúde.

O acompanhamento das condições de saúde se divide em quatro dimensões:

1. Prevenção
2. Triagem
3. Testagem e conduta
4. Tratamento do resultado e comunicação

1. PREVENÇÃO

Recomenda-se que as organizações reforcem as medidas de prevenção da doença, orientando os colaboradores a respeito de diretrizes como:

- Distanciamento social
- Uso de máscaras
- Higiene das mãos
- Limpeza do ambiente de trabalho de acordo com orientações da Vigilância Sanitária
- Afastamento de sintomáticos
- Monitoramento dos sintomas
- Boa ventilação dos ambientes

O detalhamento das diretrizes e as orientações por setor podem ser encontradas nos protocolos divulgados pelo Governo do Estado de São Paulo no site [<https://www.saopaulo.sp.gov.br/planosp>].

2. TRIAGEM

Colaboradores deverão ser classificados de acordo com seu estado individual inicial em relação à Covid-19, sendo divididos em quatro grupos:

Recuperados	Assintomáticos, com confirmação prévia de infecção por Covid-19 (RT-PCR positivo ou IgGpositivo), tendo passado ao menos 14 dias do início dos sintomas	Permissão para realizar atividades presencialmente
Casos suspeitos ou confirmados	Sintomáticos	Isolamento e monitoramento
Grupo de risco¹	Colaboradores que não estejam no grupo de recuperados ou de suspeitos/confirmados, e que possuam fatores de risco para Covid-19	Teletrabalho (se aplicável) ou afastamento
Suscetível	Não pertencentes aos grupos anteriores	Sujeitos ao monitoramento. Devem ser testados de acordo com o aparecimento de sintomas e/ ou natureza da atividade.

A triagem possui dois objetivos:

- Identificação de casos suspeitos, permitindo o encaminhamento precoce aos serviços de saúde.
- Isolamento dos casos suspeitos, evitando a transmissão no ambiente de trabalho.

O que são casos suspeitos

- Indivíduos que apresentarem sintomas como febre (medida ou referida), dores no corpo, calafrios, falta de ar, tosse, dor de garganta, diarreia, alteração de paladar ou olfato e dificuldades respiratórias. Além destes, outros sintomas também podem indicar infecção, ainda que apareçam em menor frequência.
- Indivíduos que tiveram contato nos últimos 14 dias com um caso confirmado de COVID-19

¹ São considerados grupos de risco pessoas com 60 anos ou mais; doenças crônicas (cardiopatias, diabetes, hipertensão, imunossupressores), gestantes de alto risco, entre outros.

Como realizar a triagem

- Recomenda-se que todos os colaboradores respondam a um questionário auto declaratório antes de acessar o local de trabalho, com o objetivo de identificar casos suspeitos de COVID-19. Modelo sugestivo de questionário pode ser encontrado no Anexo I.
- Em caso de resposta positiva para as perguntas 2 e/ou 3 do questionário, o colaborador pode ser considerado um caso suspeito.
- Para garantir monitoramento contínuo, recomenda-se adotar mecanismos de controle que permitam ao funcionário informar ao gestor a presença de sintomas, como tabelas de controle.

Medição de temperatura

Caso a organização opte por aferir a temperatura de seus colaboradores no momento da chegada ao local de trabalho, recomendam-se as seguintes diretrizes:

- Seguir as orientações do fabricante quanto à calibragem do medidor de temperatura.
- Dar preferência à medidores de temperatura sem contato.
- Caso não seja possível utilizar medidores de temperatura sem contato, a higienização do termômetro com álcool 70º deve ser realizada a cada uso.
- Caso a temperatura aferida de algum colaborador esteja igual ou maior de 37,5°C, o colaborador deve ser considerado um caso suspeito.

Encaminhamento de casos suspeitos

Os profissionais identificados como casos suspeitos deverão ser orientados a:

- a. buscar uma Unidade de Saúde para a orientações sobre avaliação e conduta, podendo ser o Serviço Público de Saúde (SUS), serviços privados (para os que possuem plano de saúde) ou o profissional de saúde do ambulatório da organização.
- b. manter isolamento domiciliar por 14 dias a partir do início dos sintomas e depois de três dias sem sintomas. Após este período, o colaborador poderá voltar ao trabalho.
- c. Os familiares (contato domiciliar) devem ser orientados a realizar isolamento domiciliar por 14 dias e, se apresentarem sintomas, procurar uma Unidade de Saúde.

3. TESTAGEM

Tipos de teste e seus usos

Existem dois tipos de testes disponíveis (RT-PCR e sorológico), cada qual com objetivos distintos:

- a. **O teste recomendado para casos suspeitos é o RT-PCR**, pois é o teste que identifica a presença do RNA do vírus, confirmando a infecção e possibilitando melhor conduta terapêutica para o paciente.
- b. **O teste recomendado para estudos de prevalência e evolução da disseminação da epidemia é o sorológico**. Após o período de infecção, o organismo reage produzindo anticorpos. A sorologia é um exame para detectar a presença desses anticorpos. Os anticorpos da classe IgM indicam uma infecção recente, enquanto os da classe IgG indicam que o indivíduo teve infecção pregressa.

Normas para a realização de testes

Organizações que desejem realizar testes em seus colaboradores deverão observar as seguintes normas:

- a. A organização deverá utilizar apenas testes registrados na ANVISA, independentemente do tipo de teste.
- b. Toda coleta de amostras para a realização de testes de COVID-19, independentemente do tipo de teste realizado, deve ser realizada:
 - a. Por meio de laboratórios clínicos;
 - b. Por profissionais de saúde capacitados e paramentados com os EPI (equipamento de proteção individual) indicado para cada tipo de teste;
 - c. Em local com condições sanitárias adequadas para esse procedimento.
- c. Todos os resultados dos testes, sejam eles positivos, negativos ou inconclusivos, devem ser notificados nos canais oficiais de Vigilância em Saúde Municipal, segundo o modelo disposto na Resolução SS 85 de 10 de junho de 2020. A notificação deve ser feita pelo laboratório e pelo serviço de saúde vinculado à organização

Como priorizar quem será testado

Caso não seja possível ou desejável testar todos os funcionários, a organização poderá fazer uma avaliação de sua capacidade de testagem a partir dos seguintes critérios:

- a. **Natureza da atividade profissional:**
 - a. Atividades que demandam maior contato com o público
 - b. Indivíduos que não podem fazer teletrabalho
 - c. Atividades que exigem trabalho em ambientes de maior proximidade física
- b. **Tamanho da organização**
 - a. Quanto maior a organização, maior sua capacidade de financiar os testes
 - b. Por outro lado, aumenta-se o desafio de operacionalização

- c. Número de colaboradores da organização

Coleta dos testes

A organização deve definir junto ao serviço médico o tipo de teste (RT-PCR ou sorológico), a forma de coleta (via nasais e oral, sangue venoso ou capilar) e o local de coleta dos testes, que devem seguir as normas estabelecidas pela Vigilância em Saúde, podendo ser:

- Nos próprios laboratórios
- Drive thru
- Testagem em domicílio
- Ambulatório da organização

Interpretação dos resultados dos testes e conduta

RT-PCR

Resultado	Interpretação	Conduta
+	Caso ativo de COVID-19	Isolamento e ações de conduta
-	Caso negativo de COVID-19	Permissão para realizar atividades presencialmente, após 14 dias do início dos sintomas e 3 dias sem sintomas

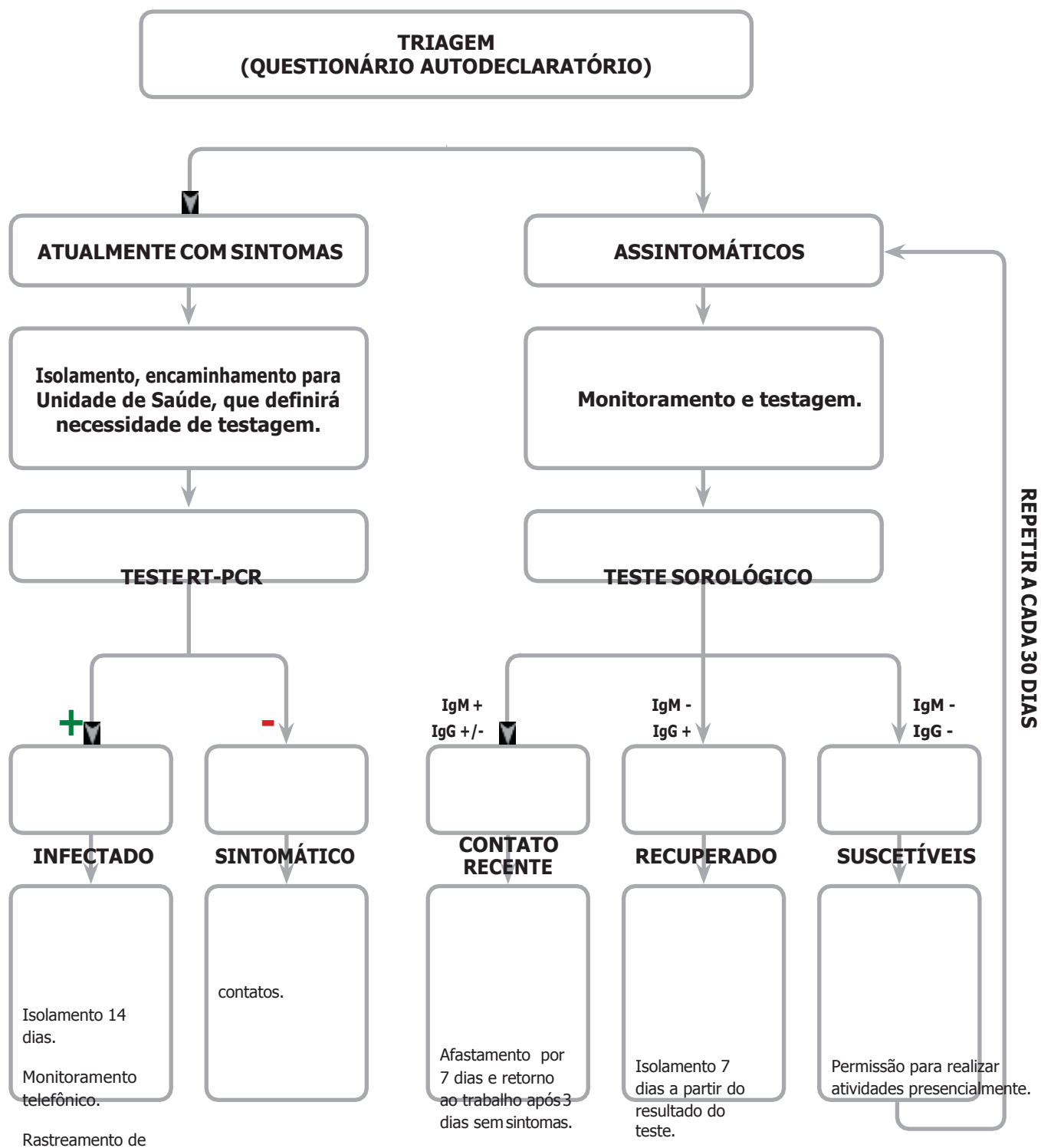
Sorológico - Assintomáticos

IgM	IgG	Interpretação	Conduta
Sorológico com diferenciação de IgM e IgG			
+	+	Caso ativo de COVID-19	Sem necessidade do isolamento individual. Manter o distanciamento social e uso de máscaras.
+	-	Caso ativo de COVID-19	Isolamento individual de 7 dias da data da coleta.
-	+	Caso recuperado de COVID-19	Sem necessidade do isolamento individual. Manter o distanciamento social e uso de máscaras.
-	-	Caso suscetível ou com sorologia negativa para COVID-19	Sem necessidade do isolamento individual. Manter o distanciamento social e uso de máscaras.
Sorológico sem diferenciação de IgM e IgG			
+		Caso ativo de COVID-19	Isolamento de 7 dias a partir da coleta.
-		Caso suscetível ou com sorologia negativa para COVID-19	Sem necessidade do isolamento individual e manter o distanciamento social e uso de máscaras.

Não há evidências de que indivíduos que passaram por uma infecção por Covid-19 estejam imunes à novas infecções. Portanto, os resultados dos testes não devem ser interpretados como “passaportes de imunidade”.

Frequência de testagem

Caso a organização deseje realizar testagens periódicas, recomenda-se que os testes sorológicos sejam repetidos a cada 30 dias entre os colaboradores ainda não diagnosticados com Covid-19.



Permis
são
para
realiza
r
ativida
des
presen
cialme
nte.

4. TRATAMENTO DO RESULTADO E COMUNICAÇÃO

Como comunicar os resultados aos colaboradores e à Vigilância em Saúde Municipal

- Os colaboradores devem receber o resultado de seus testes assim que estes estiverem disponíveis, sempre de maneira individual e respeitando sua privacidade.
- Os colaboradores que tiveram contato direto com o caso suspeito ou confirmado de Covid-19 devem ser identificados e comunicados no menor tempo possível, respeitando ao máximo o anonimato do colaborador.
- É recomendado que a área responsável pela gestão dos colaboradores comunique aos outros colaboradores a existência de casos na organização de forma clara e transparente, reforçando medidas de orientação e prevenção, respeitando ao máximo o anonimato do colaborador.
- Todos os resultados dos testes, sejam eles positivos, negativos ou inconclusivos devem ser notificados nos canais oficiais de Vigilância em Saúde Municipal, segundo o modelo disposto na Resolução SS 85 de 10 de junho de 2020. A notificação deve ser feita pelo laboratório e pelo serviço de saúde vinculado à organização.

Como acompanhar casos suspeitos ou confirmados

Os casos suspeitos ou confirmados que estiverem em isolamento devem ser monitorados a cada 1 ou 2 dias pela organização. Colaboradores devem ser incentivados a procurar uma Unidade de Saúde em caso de agravamento de sintomas.

Casos suspeitos ou confirmados devem ser informados ao Serviço de Saúde indicado pela organização, que deverá acionar os canais oficiais de Vigilância em Saúde.

Informações

Para mais informações, consulte as orientações disponíveis nos sites:

- SP Contra o Novo Coronavírus [<https://www.saopaulo.sp.gov.br/coronavirus/>]
- Secretaria Estadual de Saúde [<http://www.saude.sp.gov.br/>]
- Plano São Paulo [<https://www.saopaulo.sp.gov.br/planosp/>]

ANEXO 1 – QUESTIONÁRIO DE TRIAGEM

1. Você já foi confirmado para Covid-19?
() Sim. Qual o teste? () RT-PCR () Teste Rápido () Sorológico
() Não

2. Você teve contato próximo com alguma pessoa testada positiva para COVID-19 nos últimos 14 dias?
() Sim () Não

3. Você apresentou algum dos seguintes sintomas nos últimos 14 dias?
 - 1. Febre**
() Sim () Não
 - 2. Calafrios**
() Sim () Não
 - 3. Falta de ar**
() Sim () Não
 - 4. Tosse**
() Sim () Não
 - 5. Dor de garganta**
() Sim () Não
 - 6. Dor de cabeça**
() Sim () Não
 - 7. Dor no corpo**
() Sim () Não
 - 8. Perda de olfato**
() Sim () Não
 - 9. Perda de paladar**
() Sim () Não
 - 10. Diarreia (por motivo desconhecido)**
() Sim () Não



www.sp.gov.br